

ATA ORDINÁRIA – 003/2026

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Rafael Faustino da Silva, Nara Cristina dos Santos e o Servidor Clóvis Pereira, para sua Reunião Ordinária na Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O Presidente deu início à reunião fazendo a leitura do Memorando nº 761/2026 – referente a Prestação de Contas do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, do ano de 2025, contendo Relatório e Parecer a ser encaminhado ao TCE/RS. Após análise este Conselho Fiscal está de acordo com o Relatório. Sobre o Memorando nº 11.995/2025 – que trata da Contribuição ao FAS (Fundo de Assistência a Saúde) sobre a exclusão da base de cálculo de contribuição de uma das matrículas de professores (quando estes possuem duas), onde no Despacho 29 este conselho solicita providências conforme informação do Diretor de Despesa e Secretário Municipal da Fazenda. Quanto ao Memorando nº 13.030/2023 – Alteração da Lei do FAS, este conselho entende e solicita a suspensão do Processo, haja vista que existem outras demandas mais urgentes quanto a vida funcional dos servidores em andamento, também no que tange, a questão da Eleição - regularização da composição dos conselhos de Administração e Fiscal (titular/suplentes). Após discussão e consenso o Conselho Fiscal solicita a suspensão do Memorando nº 13.030/2023. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata que após, lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária e pelo Presidente.

